

A ORIGEM DOS CONFLITOS ENTRE A MAÇONARIA E A IGREJA CATÓLICA

A Maçonaria pode-se dizer, nasceu na Igreja Católica. Como construtores que eram, os maçons passavam longo tempo a construir catedrais e mosteiros.

Estes pedreiros, homens simples, ignorantes e rudes, recebiam principalmente dos dominicanos, com quem viviam em estreito relacionamento, instrução e evangelização.

Além de ler e escrever aprendiam dar graças à caridade e aos princípios morais do cristianismo. Podemos crer que, em alguns ritos, a prece na abertura dos trabalhos e o tronco da viúva, seja resultado desta convivência.

Vejam, então, como começaram os conflitos.

A Maçonaria como instituição associativa deu os seus primeiros passos em 1356, quando um grupo de pedreiros se dirigiu ao prefeito de Londres, e solicitou o registro da Associação de Pedreiros Livres.

Oficialmente registrada e devidamente autorizada, os seus membros passaram a ter certos direitos e vantagens, tais como: Trânsito Livre, naquela época não se tinha a liberdade de viajar; Liberdade de reunião, naquele tempo era proibida, devido ao receio de conspirações e tramas contra os poderes constituídos; e a Isenção de impostos que obviamente agrada a qualquer um.

Pouco tempo depois, em 1455, Jonhann Gutemberg inventa a impressora com símbolos móveis, e é publicada a primeira Bíblia em latim. Assim, o evangelho passa a chegar mais facilmente a todas as camadas da população.

Quem lê, pensa mais e sabe mais. A história começava a mudar.

Em 1509 subiu ao trono da Inglaterra o rei Henrique VIII que, logo de seguida, se casa com Catarina de Aragão. Porém, mais tarde, apaixonado por Ana Bolena, contraria-se ao não obter do Papa o divórcio para casar com a sua amante. Após insistentes tentativas, revolta-se e simplesmente não reconhece a autoridade do Papa, fundando uma nova religião, a Anglicana.

Constitui-se como único protetor e chefe supremo da Igreja e do clero de Inglaterra, acaba com o celibato dos padres e confisca os bens da Igreja.

Henrique VIII é excomungado, mas não se preocupa minimamente.

Com a morte de Henrique VIII em 1547, o trono foi ocupado por vários reis e rainhas até à chegada, em 1558, de Elizabete I que, como Rainha da Inglaterra, solidifica a Igreja Anglicana, como está, até aos dias de hoje. Durante o seu governo, a Inglaterra torna-se uma potência mundial e, embora não fosse um súbdito católico, por tudo que ela fez contra o catolicismo em geral, o Papa Pio V excomungou-a em 25 de fevereiro de 1570.

Até aqui, a Maçonaria continuava operativa. Não incomodava e nem era incomodada.

Em 1600, um fato aparentemente sem importância iria mudar os rumos da Maçonaria. É aceite o primeiro maçom especulativo, de que se tem notícia Lord Jonh Boswel, um agricultor (plantava batatas). Foi o primeiro a ver vantagens em pertencer á Associação dos Pedreiros Livres.

Em 1646 é aceite outro especulativo, Elias Ashmole. A importância deste fato é que Ashmole era um intelectual, alquimista e rosa-cruz. Alguns autores atribuem-lhe a confecção dos Rituais do 1º, 2º e 3º grau, graças aos seus conhecimentos de Rosa-cruz.

As lojas proliferavam. Eram mistas ou só de especulativos.

Em 24 de junho de 1717 é fundada a Grande Loja de Londres e a partir daí a Maçonaria começou a expandir-se e a ser exportada para países vizinhos: Holanda em 1731; França e Florença em 1732; Milão e Genebra em 1736 e Alemanha em 1737.

Esta estranha sociedade secreta, que guarda segredo absoluto de tudo o que faz, constituída de nobres e aristocratas, começou a inquietar os poderes dominantes de cada país. O medo das tramas e subversões para derrubar o poder foi mais forte, e começaram as proibições.

Sem saber o que acontecia nas reuniões, sempre secretas, criou-se um alvoroço, e muitos governantes pediam providências ou soluções ao Papa. As alegações eram de que a sociedade admitia pessoas de todas as religiões; que era exigido aos seus membros segredo absoluto, sob severas penas, e que prestava obediência a um poder central de Londres. O que fazer?

Com o Papa Clemente XII doente, constantemente acamado, totalmente cego há 6 anos, rodeado de pessoas que lhe filtravam as informações e ainda sob a pressão dos governantes que exigiam providências e, também, dos inquisidores que exerciam a sua influência, o Papa assinou em 28 de abril de 1738 a Bula In Eminentí, selando assim o destino dos maçons católicos em especial, e da maçonaria em geral.

Esta Bula excomungava todos os maçons e afirmava que era bom exterminar essas reuniões clandestinas, pois, poderiam atuar contra o governo.

Bem, com a divulgação e publicação da Bula nos países católicos, foram-se desencadeando as proibições. Em França, o parlamento não a aprovou e por isso não foi promulgada. Sendo assim, em França, oficialmente, a Bula não entrou em vigor.

Nos Estados Pontifícios (Itália desunificada), cuja constituição administrativa era católica, todo o delito eclesiástico era castigado como delito político, e vice-versa. Infringir a religião era infringir a lei. Deu-se então uma verdadeira caçada á maçonaria e aos seus membros.

A inquisição, encarregada de executar as ordens papais torturou, matou e queimou inúmeros maçons e, logicamente, pessoas inocentes que eram confundidas com maçons.

Em 1800 foi eleito Pio VII, e durante o seu papado, surge Napoleão Bonaparte. Entre outros feitos, provocou a fuga da coroa portuguesa para o Brasil em 1808 e conquistou Roma, proclamando o fim do poder temporal do Papa mantendo-o preso no castelo de Fontainebleau.

Pio VII só recuperou parte de suas possessões, com a queda de Napoleão em 1815. Nesta época, porém, o mundo já não era mais o mesmo.

Os ideais de libertação afloravam e iniciaram-se diversos movimentos pelo mundo, praticamente todos liderados por maçons, que conseguem a independência dos seus países. Estados Unidos, 1783; França, 1789; Chile, 1812; Colômbia, 1821; Peru, Argentina e Brasil, 1822.

A maçonaria deixou então de ser simplesmente inconveniente e passou a ter mais ação, concreta e objetiva, e com isso recebia condenações mais veementes da Igreja.

Neste momento fazemos uma pequena paragem. A maçonaria até aqui havia sido sempre condenada e perseguida por terceiros motivos. Até esse momento a Igreja Católica nunca tinha sido atingida diretamente pela influência maçônica.

O fato que realmente condenou a maçonaria pela Igreja Católica aconteceu no processo da reunificação da Itália. O trauma desse episódio não é esquecido até hoje por alguns sectores da Igreja.

A Itália, nesta época, era uma “Manta de Retalhos”, constituída por vários estados entre os quais os Estados Pontifícios, que correspondiam a aproximadamente 13,6% do total da Itália, ou seja, eram 41.000 km², que pertenciam ao clero e localizavam-se na região central.

A população dos Estados Pontifícios não tinha acesso a nenhum cargo público, que era explorado pelo clero. Todos os funcionários públicos usavam o hábito.

O inconformismo e os movimentos de libertação começam em 1767, sendo os jesuítas expulsos de Nápoles.

Em 1797 é fundada a Carbonária, seita de caráter político independente da maçonaria, que tinha como objetivo principal a Unificação da Itália.

Pio VII em 1821, lança a Bula Ecclesiam a Jesus Cristo condenando a atividade dos carbonários. A Carbonária tornou-se perigosa e prejudicial à maçonaria, pois era confundida com esta. Os Carbonários tinham os seus aprendizes, mestres, grão-mestres, oradores, secretários, sinais, toques, palavras, juramentos e é claro, segredos.

Os principais líderes Carbonários: Cavour, Mazzini e Garibaldi eram maçons, por isso, a Carbonária era muito confundida com a maçonaria, porém, diferenciavam-se pela origem, finalidade e atividades. Os carbonários matavam se fosse preciso.

Nos Estados Pontifícios explodiram grandes desordens. A insatisfação contra o clero, que não permitiam que os leigos ocupassem cargos administrativos, era grande.

Em 1848 o Papa Pio IX é obrigado a refugiar-se em Nápoles, devido á revolução, e lança após alguns meses a encíclica Quibus Quantisque, responsabilizando a Maçonaria pela usurpação dos Estados Pontifícios.

Em 1849 é proclamada por uma Assembléia a República em Roma. Nesse momento, Pio IX lançou cerca de 230 condenações contra a maçonaria. Ele e o seu sucessor, Leão XIII, lançaram cerca de 600 documentos de condenações.

Em 14 de maio de 1861, Vítor Manoel é proclamado Rei da Itália Unificada.

Como se vê, a Maçonaria estava condenada. Motivo? A Unificação da Itália... Ideal Carbonário.

Em 27 de maio de 1917 é promulgado por Bento XV, o primeiro Código de Direito Canônico, também chamado de Pio Beneditino onde se refere a Maçonaria da seguinte forma, no seu Cânon 2335:

“Os que dão o seu próprio nome à seita maçônica ou a outras associações do mesmo gênero, que maquinam contra a Igreja ou contra os legítimos poderes civis, incorrem Ipso Facto, na excomunhão simplificter reservada à Sé Apostólica.”

E mais, recomendava noutros Cânones o seguinte: Que as católicas não se casassem com maçons; que seriam privados de sepultura eclesiástica; privados da missa de exéquias; não seriam

admitidos em associações de fiéis; não poderiam ser padrinhos de casamento; não fariam a confirmação do batismo (crisma); não teriam direito ao patronato, etc.

Os Sacramentos proibidos são: Batismo, Eucaristia, Crisma, Penitência (confissão), Matrimônio, Ordenação Sacerdotal e a Unção dos Enfermos.

Para atender os anseios dos irmãos católicos, a Maçonaria criou o Ritual de adoção de Loutons, de apadrinhamento, Ritual de Pompas Fúnebres e o Ritual de confirmação de casamento.

Em 11 de fevereiro de 1929 foi criado o Estado do Vaticano pela assinatura do Tratado de Latrão, onde o poder Papal ficava restrito ao Vaticano com 44.000 m² (anteriormente tinha 41.000 km²) e Pio XI reconhecia a posse política de Roma e dos Estados Pontifícios e afirmava a sua permanente neutralidade política e diplomática, etc.

Com o Tratado de Latrão assinado, encerra-se o processo da Unificação da Itália. O ideal Carbonário fora conseguido e a Carbonária desaparece logo após a Unificação da Itália.

Enfim, ficou o estigma da condenação.

Em 27 de novembro de 1983, já sob a autoridade do Papa João Paulo II, foi publicado um novo Código de Direito Canônico, que entrou imediatamente em vigor, reduzindo para 1752 os 2414 Cânones do antigo código.

O Código mais importante, referente á Franco-Maçonaria, é o 1374: “Aquele que se afilia a uma Associação que conspira contra a Igreja, deve ser punido com justa penalidade; e aqueles que promovem e dirigem estes tipos de Associações, entretanto, devem ser punidos com interdição”. Com isto, a maçonaria está legalmente e literalmente livre do estigma.

Entretanto, no mesmo dia, foi publicada uma Nota no jornal oficial do Vaticano, a Declaração da Congregação para a Doutrina da Fé, que dizia:

“Permanece imutável o juízo negativo da Igreja perante as Associações Maçônicas, porque os seus princípios sempre foram considerados inconciliáveis com a Doutrina da Igreja, e por isso, a inscrição continua proibida. Os fiéis que pertencem às Associações Maçônicas estão em estado de PECADO GRAVE e não podem receber a SANTA COMUNHÃO.

“Não compete às autoridades eclesíásticas locais, pronunciarem-se sobre a natureza das Associações Maçônicas com um juízo que implica na revogação do que é estabelecida”.

A publicação da Declaração foi mais uma acomodação política aos minoritários insatisfeitos, e pode-se dizer a contragosto do Papa. Afinal, ela afrontava uma decisão já tomada e aprovada, logicamente pela maioria de toda a Congregação reunida com a finalidade específica de renovação do Código.

Enfim, com a publicação no novo Código do Direito Canônico, e também da declaração da Congregação para a Doutrina da Fé, o que mudou na relação entre a Maçonaria e a Igreja Católica?

Mudou muito pouco em relação ao que se esperava, mas esse “muito pouco” é alguma coisa para quem não tinha nada. É uma esperança.

Paciência e esperança, essas são as palavras.

A pacificação total virá com certeza, mas não se pode ter pressa. Já foi um enorme passo a publicação do novo Código de Direito Canônico. Na medida em que, paulatinamente, as luzes se forem acendendo no entendimento de cada autoridade eclesíástica, certamente novos horizontes surgirão.

Vimos, pela própria aprovação do Código do Direito Canônico, que a maioria do clero quer a pacificação, senão ele jamais seria aprovado, e é isto que deve acalentar as esperanças dos católicos, e até lhes dar confiança diante das vicissitudes.

Se o progresso é lento para a pacificação total, por outro lado, não há nada que justifique um retrocesso no futuro.

FÉ E VAMOS VER MEUS IRMÃOS QUE A PAZ TOTAL VIRÁ.

Pelo Ir.º Roberto Rocha Verdini – Consulta à G.º L.º M.º de Portugal.